



DECRETO Nº. 1820 de 22 de DEZEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do Paço Municipal.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da realização de análise administrativa e financeira, elaboração do planejamento / programação das atividades a serem desenvolvidas, bem como fechamento do balanço orçamentário / financeiro deste exercício e abertura do próximo;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente do Paço Municipal "Ilydio Pedrosa" no que se refere ao atendimento público, no período de 02 a 05 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal